

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de dois mil e três às 08h:30 (oito horas e trinta minutos), reuniram-se os membros do Conselho Administrativo na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (Presidente); PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (Secretária); EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR; CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE; FLÁVIA LEME GAMBA; MATHEUS DE PAIVA MUCIN e PEDRO LUENGO GARCIA (ONLINE).** Suplentes presentes **AMÉLIA APARECIDA GUERREIRO e MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS.** Participou como convidada a Diretora de Administrativa e Financeira Sra. EDNÉIA RIDOLFI e o Diretor Jurídico CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME. O Superintendente pediu a palavra e apresentou breve panorama do Instituto de Previdência no fechamento do mês de julho de 2023, informações que seguem: **1) QUADRO DE RENTABILIDADE E PATRIMÔNIO** - Apresentou aos membros presentes quadro de Investimentos demonstrando a rentabilidade positiva no mês de julho em R\$ 3.943.356,49, correspondente ao montante aplicado dos planos financeiro e previdenciário, fundo de oscilação e taxa de administração e também o montante do Patrimônio do Instituto de Previdência que fechou em R\$ 187.397.023,11 distribuído entre os Planos, esses valores compõem o Ativo do São João Prev no fechamento de julho. **2) QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS** - Apresentou quadro com total de servidores nos Planos Financeiro e Previdenciário dos entes Prefeitura, Câmara, UNIFAE e São João Prev ao final de julho: ativos com 2.284 servidores e inativos (aposentados e pensionistas) com 1.164 servidores. **3) QUADRO DEMONSTRATIVO DA COBERTURA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO** – Apresentou para o Conselho quadro demonstrando a cobertura financeira do plano previdenciário, onde o montante recebido das contribuições e COMPREV de R\$ 2.151.431,24, cobriu o total das folhas dos inativos de R\$ 1.957.529,14, fechando positivamente julho em R\$ 193.902,10. Conforme Reajuste Salarial Lei nº 5.090, de 21/11/2022 (2,00%) concedido aos inativos que possuem paridade o montante positivo ficou menor que no mês anterior. **4) QUADROS COM AS POSIÇÕES DOS INVESTIMENTOS** – Apresentou o demonstrativo com a posição dos investimentos até 31/07/2023: as aplicações por resoluções permitidas/definidas na Política de Investimentos; gestores com percentuais e valores aplicados; fundos individualizados com dados gerais de cada um, separados por plano; saldo geral do Patrimônio investido; gráfico com dados referentes a Meta Atuarial; resumo trazendo as apurações dos rendimentos. **5) LDB** – O Superintendente informou que irá disponibilizar aos membros acesso aos relatórios fornecidos pela LDB - Empresa de Consultoria Financeira, via

plataforma para que tenham amplo acesso aos dados e posições das carteiras de investimento do São João Prev. **6) MOVIMENTAÇÕES NOS FUNDOS** – Informou ao conselho que na reunião do Comitê de Investimentos, realizada em 08/08/2023, foi proposto aos membros o remanejamento dos seguintes fundos: **a)** Do resgate do montante de R\$ 10.000.000,00 vindo dos fundos GUEPARDO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES e TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FIA: R\$ 6.000.000,00 será aplicado no fundo BB PREV RF PERFIL, no Artigo 7º, III, a, com prazo para resgate D+0; R\$ 4.000.000,00 para o fundo BRADESCO FI AÇÕES IBOVESPA PLUS também com rentabilidade no mês dentre a melhores no Artigo 8º, I, prazo para resgate D+2 e índice Ibovespa. Desta forma, será possível realocar a carteira e buscar dos fundos já alocados uma rentabilidade maior para que o São João Prev atinja a Meta; **b)** Resgate total do fundo BB PREV RF ALOCAÇÃO RET. TOTAL cujo o montante aplicado de R\$ 407.034,43 – atualizado até 31/07/2023 - e aplicação desse valor no fundo BB PREV RF IMA-B; **c)** Visando agilizar a movimentação dos pagamentos de Folhas dos Inativos, de RPV, de Precatórios e também dos entes com relação aos repasses de Contribuições e Insuficiências do plano, decidimos por remanejar os valores aplicados do Plano Financeiro no fundo CAIXA FI BRASIL DI para o fundo BB PREV RF PERFIL. Com isso, os entes serão comunicados para que a partir de setembro efetuem depósito no Banco do Brasil, agência 0065-5, conta corrente 15.918-2. **7) CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES:** Doravante, em adequação ao disposto nos artigos 103 e seguintes da Portaria MTP nº1467, de 02 de junho de 2022, todas as instituições que recebam ou administrem recursos do instituto, bem como os gestores e administradores dos fundos de investimentos e também os agentes autônomos de investimentos, deverão ser credenciados mediante processo administrativo que certifique a regularidade perante a CVM, do contrato para distribuição e mediação dos produtos ofertados. Os respectivos processos de credenciamento serão encaminhados para análise e aprovação deste conselho administrativo conforme determina o regulamento de credenciamento das instituições e fundos de investimentos, disponível no link: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/dist/uploads/files/2/MINUTA%20DE%20REGULAMENTO/Minuta%20de%20regulamento.pdf>, que fica fazendo parte integrante da presente ata. **OUTROS ASSUNTOS** – Os conselheiros foram informados que os procedimentos para contratação dos estagiários, foram inicializados pelo processo digital nº 343/2023. Estando em fase de análise orçamentária. Em seguida o Superintendente encerrou sua fala e passou a palavra ao Presidente do Conselho, que observando haver quórum, procedeu à análise dos processos constantes da pauta para deliberação dos membros, como segue: **PROCESSO DIGITAL nº 095/2023 – ANDRÉA CARLA ARMELIM** – Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pela

servidora, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de setembro de 2023, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO DIGITAL nº 287/2023 – LUIZ ANTONIO FERNANDES COSTA –** Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à pela suspensão do presente processo, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, seguindo a manifestação jurídica, até que os autos sejam instruídos com informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos do Município, relativamente às condições que se deu a admissão do requerente. **PROCESSO DIGITAL nº 288/2023 – LAERCIO FLAVIO –** Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de setembro de 2023, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO DIGITAL nº 289/2023 – MARLI VANZELA COSTA –** Aposentadoria por idade. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, como solicitado voluntariamente pela servidora, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de setembro de 2023, com fundamento no artigo 40º, §1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988. **PROCESSO DIGITAL nº 338/2023 – RUTH LITALDI GONÇALVES MAZETO –** Pensão em virtude de falecimento de servidor aposentado. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis a concessão de pensão a requerente, cônjuge do servidor público municipal aposentado por tempo de contribuição, Sr. Antonio Edson Mazeto, óbito ocorrido em 22/06/2023, com proventos integrais, sem paridade, retroativa à data do óbito, de forma vitalícia, conforme art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal. **PROCESSO DIGITAL nº 005/2023 – KELLY CRISTINA DA CUNHA VIANA -** Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na CTC/INSS protocolado sob o nº 21026120.1.00220/21-2, fls. 03/04, o tempo líquido de 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião foi a mesma encerrada no mesmo dia e local às 10h:45 (dez horas e quarenta e cinco minutos) e eu, Priscila de Andrade Bertholucci, na qualidade de secretária do Conselho Administrativo, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (18/08/2023).

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA

(Membro Presidente)

FLÁVIA LEME GAMBA

(Membro efetivo)

PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI

(Membro Secretária)

MATHEUS DE PAIVA MUCIN

(Membro efetivo)

EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO

JUNIOR

(Membro efetivo)

PEDRO LUENGO GARCIA

(Membro efetivo)

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE

(Membro efetivo)

AMÉLIA APARECIDA GUERREIRO

(Membro Suplente)

MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS

(Membro Suplente)

São João da Boa Vista - SP, 18 de agosto de 2023

**PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**  
**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18/08/2023**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2023, em reunião ordinária do Conselho Administrativo, após análise dos assuntos discutidos na pauta, os conselheiros presentes, constataram o seguinte:

**1. Análise dos processos administrativos previdenciários de aposentadorias e pensões:**

Foram analisados 05 (cinco) processos administrativos, sendo 04 (quatro) aposentadorias e 01 (uma) pensão, os quais tiveram a análise e suas conclusões de acordo com as normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes, conforme abaixo.

**Processo Digital nº 095/2023**

Requerente: Andréa Carla Armelim

*Aposentadoria por tempo de contribuição.*

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, a partir de 1º (primeiro) de setembro de 2023, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Processo Digital nº 287/2023**

Requerente: LUIZ ANTONIO FERNANDES COSTA

*Aposentadoria por tempo de contribuição.*

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, **deliberam pela suspensão do pedido de aposentadoria, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos**, seguindo orientação do jurídico, até que os autos sejam instruídos com informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos do Município, relativamente às condições que se deu a admissão do requerente.

**Processo Digital nº 288/2023**

Requerente: LAERCIO FLAVIO

*Aposentadoria por tempo de contribuição.*

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, a partir de 1º (primeiro) de setembro de 2023, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Processo Digital nº 289/2023**

Requerente: MARLI VANZELA COSTA

*Aposentadoria por idade*

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade foram favoráveis à concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, como solicitado voluntariamente pela servidora, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de setembro de 2023, com fundamento no artigo 40º, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988

**Processo Digital nº 338/2023**

Requerente: RUTH LITALDI GONÇALVES MAZETO

*Pensão em virtude de falecimento de servidor aposentado.*

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis a concessão de pensão a requerente, cônjuge do servidor público municipal aposentado por tempo de contribuição, Sr. Antonio Edson Mazeto, óbito ocorrido em 22/06/2023, com proventos integrais, sem paridade, retroativa à data do óbito, de forma vitalícia, conforme art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal.



## **2. Análise de processo administrativo - Averbação.**

### **Processo Digital nº 005/2023**

Requerente: KELLY CRISTINA DA CUNHA VIANA

Averbação de tempo de contribuição

Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação, constante na CTC/INSS protocolado sob o nº 21026120.1.00220/21-2, fls. 03/04, o tempo líquido de 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias de contribuição, excluídas as concomitâncias.

## **3. Assuntos apresentados pela Superintendência:**

**1) QUADRO DE RENTABILIDADE E PATRIMÔNIO** - Apresentou aos membros presentes quadro de Investimentos demonstrando a rentabilidade positiva no mês de julho em R\$ 3.943.356,49, correspondente ao montante aplicado dos planos financeiro e previdenciário, fundo de oscilação e taxa de administração e também o montante do Patrimônio do Instituto de Previdência que fechou em R\$ 187.397.023,11 distribuído entre os Planos, esses valores compõem o Ativo do São João Prev no fechamento de julho.

**2) QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS** - Apresentou quadro com total de servidores nos Planos Financeiro e Previdenciário dos entes Prefeitura, Câmara, UNIFAE e São João Prev ao final de julho: ativos com 2.284 servidores e inativos (aposentados e pensionistas) com 1.164 servidores.

**3) QUADRO DEMONSTRATIVO DA COBERTURA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO** – Apresentou para o Conselho quadro demonstrando a cobertura financeira do plano previdenciário, onde o montante recebido das contribuições e COMPREV de R\$ 2.151.431,24, cobriu o total das folhas dos inativos de R\$ 1.957.529,14, fechando positivamente julho em R\$ 193.902,10. Conforme Reajuste Salarial Lei nº 5.090, de 21/11/2022 (2,00%) concedido aos inativos que possuem paridade o montante positivo ficou menor que no mês anterior

**4) QUADROS COM AS POSIÇÕES DOS INVESTIMENTOS** – Apresentou o demonstrativo com a posição dos investimentos até 31/07/2023: as aplicações por resoluções permitidas/definidas na Política de Investimentos; gestores com percentuais e valores aplicados; fundos individualizados com dados gerais de cada um, separados por plano; saldo geral do Patrimônio investido; gráfico com dados referentes a Meta Atuarial; resumo trazendo as apurações dos rendimentos.

**5) LDB** – O Superintendente informou que irá disponibilizar aos membros acesso aos relatórios fornecidos pela LDB - Empresa de Consultoria Financeira, via plataforma para que tenham amplo acesso aos dados e posições das carteiras de investimento do São João Prev.

**6) MOVIMENTAÇÕES NOS FUNDOS** – Informou ao conselho que na reunião do Comitê de Investimentos, realizada em 08/08/2023, foi proposto aos membros o remanejamento dos seguintes fundos: **a)** Do resgate do montante de R\$ 10.000.000,00 vindo dos fundos GUEPARDO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES e TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FIA: R\$ 6.000.000,00 será aplicado no fundo BB PREV RF PERFIL, no Artigo 7º, III, a, com prazo para resgate D+0; R\$ 4.000.000,00 para o fundo BRADESCO FI AÇÕES IBOVESPA PLUS também com rentabilidade no mês dentre a melhores no Artigo 8º, I, prazo para resgate D+2 e índice Ibovespa. Desta forma, será possível realocar a carteira e buscar dos fundos já alocados uma rentabilidade maior para que o São João Prev atinja a Meta; **b)** Resgate total do fundo BB PREV RF ALOCAÇÃO RET. TOTAL cujo o montante aplicado de R\$ 407.034,43 – atualizado até 31/07/2023 -

e aplicação desse valor no fundo BB PREV RF IMA-B; c) Visando agilizar a movimentação dos pagamentos de Folhas dos Inativos, de RPV, de Precatórios e também dos entes com relação aos repasses de Contribuições e Insuficiências do plano, decidimos por remanejar os valores aplicados do Plano Financeiro no fundo CAIXA FI BRASIL DI para o fundo BB PREV RF PERFIL. Com isso, os entes serão comunicados para que a partir de setembro efetuem depósito no Banco do Brasil, agência 0065-5, conta corrente 15.918-2.

**7) CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES:** Doravante, em adequação ao disposto nos artigos 103 e seguintes da Portaria MTP nº1467, de 02 de junho de 2022, todas as instituições que recebam ou administrem recursos do instituto, bem como os gestores e administradores dos fundos de investimentos e também os agentes autônomos de investimentos, deverão ser credenciados mediante processo administrativo que certifique a regularidade perante a CVM, do contrato para distribuição e mediação dos produtos ofertados. Os respectivos processos de credenciamento serão encaminhados para análise e aprovação deste conselho administrativo conforme determina o regulamento de credenciamento das instituições e fundos de investimentos, disponível no link: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/dist/uploads/files/2/MINUTA%20DE%20REGULAMENTO/Minuta%20de%20regulamento.pdf>, que fica fazendo parte integrante da presente ata.

**OUTROS ASSUNTOS** – Os conselheiros foram informados que os procedimentos para contratação dos estagiários, foram inicializados pelo processo digital nº 343/2023. Estando em fase de análise orçamentária.

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA  
(Membro presidente)

PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI  
(Membro secretária)

FLÁVIA LEME GAMBA  
(Membro efetivo)

EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR  
(Membro efetivo)

PEDRO LUENGO GARCIA  
(Membro efetivo)

MATHEUS DE PAIVA MUCIN  
(Membro efetivo)

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE  
(Membro efetivo)

AMÉLIA APARECIDA GUERREIRO  
(Membro Suplente)

MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS  
(Membro Suplente)

**QUADRO DE INVESTIMENTOS EM 31 DE JULHO DE 2023**

RENDIMENTOS	RENDIMENTO MÊS ANTERIOR	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	FUNDO DE OSCILAÇÃO	TOTAL DO MÊS
RENDA FIXA	1.257.444,20	909.547,67	27.032,20	68.236,36	35.791,99	1.040.608,22
RENDA VARIÁVEL	4.298.966,66	2.618.334,22	-	-	-	2.618.334,22
EXTERIOR	-64.516,43	76.843,18	-	-	-	76.843,18
ESTRUTURADOS	370.685,87	207.570,87				207.570,87
<b>TOTAL</b>	<b>5.862.580,30</b>	<b>3.812.295,94</b>	<b>27.032,20</b>	<b>68.236,36</b>	<b>35.791,99</b>	<b>3.943.356,49</b>

PATRIMÔNIO	SALDO MÊS ANTERIOR	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	FUNDO DE OSCILAÇÃO	TOTAL DO MÊS	%
RENDA FIXA	126.362.073,57	115.365.194,91	487.914,78	7.442.196,95	3.488.488,79	126.783.795,43	67,66
RENDA VARIÁVEL	47.351.477,84	49.969.812,06	-	-	-	49.969.812,06	26,67
EXTERIOR	4.736.647,28	4.813.490,46	-	-	-	4.813.490,46	2,57
ESTRUTURADOS	5.622.354,29	5.829.925,16				5.829.925,16	3,11
<b>TOTAL</b>	<b>184.072.552,98</b>	<b>175.978.422,59</b>	<b>487.914,78</b>	<b>7.442.196,95</b>	<b>3.488.488,79</b>	<b>187.397.023,11</b>	<b>100,00</b>

**QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM 31/07/2023**

**1- PLANO FINANCEIRO**

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	612	3	35	0	650
PENSIONISTAS	112	1	9	0	122
<b>TOTAL</b>	<b>724</b>	<b>4</b>	<b>44</b>	<b>0</b>	<b>772</b>
ATIVOS	659	1	72	6	738
COEFICIENTE (ATIVOS/APOSENTADOS)	0,91	0,25	1,64	-	0,96

**2- PLANO PREVIDENCIÁRIO**

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	289	2	15	0	306
PENSIONISTAS	83	1	2	0	86
<b>TOTAL</b>	<b>372</b>	<b>3</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>392</b>
ATIVOS	1331	8	200	7	1546
COEFICIENTE (ATIVOS/APOSENTADOS)	3,58	2,67	11,76	-	3,94

**3- TOTAL GERAL - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO**

SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	901	5	50	0	956
PENSIONISTAS	195	2	11	0	208
<b>TOTAL</b>	<b>1096</b>	<b>7</b>	<b>61</b>	<b>0</b>	<b>1164</b>
ATIVOS	1990	9	272	13	2284
COEFICIENTE (ATIVOS/APOSENTADOS)	1,82	1,29	4,46	-	1,96

Assinado por 9 pessoas: PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI, AMELIA APARECIDA GUERREIRO, PEDRO LUENGO GARCIA, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR, MATHEUS DE PAIVA MUCIN, FLÁVIA LEME GAMBA e CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprevi.1doc.com.br/verificacao/8ED4-69D7-9DE1-DEEB> e informe o código 8ED4-69D7-9DE1-DEEB



**QUADRO DE INSUFICIÊNCIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO SÃO JOÃO PREV**

**INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 02/2023**

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 01/2023 - recebido Fevereiro/2023	1.653.023,18
Folha 02/2023 - pago Março/2023	-1.945.822,77
<b>TOTAL</b>	<b>-292.799,59</b>

**INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 03/2023**

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 02/2023 - recebido Março/2023	1.763.178,35
Folha 03/2023 - pago Abril/2023	-1.952.291,41
<b>TOTAL</b>	<b>-189.113,06</b>

**INSUFICIÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 04/2023**

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 03/2023 - recebido Abril/2023	1.819.309,62
Folha 04/2023 - pago Maio/2023	-1.942.997,75
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-123.688,13</b>
Folha 13º Salario 1ª Parcela - pago Maio/2023	-973.680,56
<b>TOTAL</b>	<b>-1.097.368,69</b>

**COBERTURA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO - 05/2023**

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 04/2023 - recebido Maio/2023	2.123.621,05
Folha 05/2023 - pago Junho/2023	-1.942.647,86
<b>TOTAL</b>	<b>180.973,19</b>

**COBERTURA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO - 06/2023**

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 05/2023 - recebido Junho/2023	2.141.178,87
Folha 06/2023 - pago Julho/2023	-1.932.760,81
<b>TOTAL</b>	<b>208.418,06</b>

**COBERTURA PLANO PREVIDENCIÁRIO - 07/2023**

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição 06/2023 - recebido Julho/2023	2.151.431,24
Folha 07/2023 - pago Agosto/2023	-1.957.529,14
<b>TOTAL</b>	<b>193.902,10</b>















INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV  
CNPJ 05.774.894/0001-90

MINUTA DE REGULAMENTO

**REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES E FUNDOS DE INVESTIMENTOS**

O Conselho de Administração do IPSJBV, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 4.207/2017, na reunião de 17/05/2018, APROVOU o presente Regulamento de processo de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos.

**CAPÍTULO I  
DO OBJETIVO**

**Art. 1º** - O objetivo do presente regulamento é definir regras para o credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos autorizados pelo Banco Central e/ou Comissão de Valores Mobiliários para receber recursos financeiros referentes aos ativos garantidores do plano de benefício do IPSJBV;

§ 1º - Para Fundos de Investimentos devem ser credenciados o Administrador e o Gestor.

§ 2º - Em se tratando dos Agentes Autônomos, deverão ser observadas as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

**CAPÍTULO II  
DAS DEFINIÇÕES**

**Art. 2º** - Para fins deste Regulamento, considera-se credenciada a Instituição e/ou o Fundo de Investimento que após o processo de credenciamento efetuado pela Diretoria Executiva do IPSJBV, devidamente homologado pelo Comitê de Investimentos e, finalmente, aprovado pelo Conselho de Administração, passará a compor o banco de dados do IPSJBV;

**CAPÍTULO III  
DO CREDENCIAMENTO**

**Art. 3º** - Para a Instituição se submeter ao processo de credenciamento deverá:

I - Apresentar a seguinte documentação:

- Ato de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente.
- Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- Contrato Social ou Estatuto Social;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão da Fazenda Municipal, Estadual e Federal e Dívida Ativa da União;
- Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Falência e Concordata).





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV  
CNPJ 05.774.894/0001-90

II – Para Gestores e Administradores, quando cabível, demonstrar possuir experiência no mercado financeiro através dos questionários abaixo:

- a) Questionário Padrão “Due Diligence” para fundos de investimento da ANBIMA – Seção 1 – Informações da Empresa, e seus anexos, ou, Termo de Credenciamento da SRPPS;
- b) Questionário Padrão “Due Diligence” para fundos de investimento da ANBIMA – Seção 2 – Informações sobre fundos de investimento, e seus anexos;
- c) Questionário Padrão “Due Diligence” para fundos de investimento da ANBIMA – Seção 3 – Resumo Profissional

III – Para Gestores de Fundos de Investimentos, apresentar relatório de *rating* de gestão vigente, tendo em vista os ditames do parágrafo 2º do Artigo 15 da Resolução 4.604/17;

IV – Quando a Instituição for Distribuidor de Fundo de Investimento, deverá apresentar o contrato de distribuição firmado com o Administrador do respectivo fundo que está distribuindo.

**Art. 4º** - Para o Fundo de Investimento que atenda a legislação vigente do Conselho Monetário Nacional se submeter ao processo de credenciamento deverá:

I – Enviar os seguintes documentos referentes a cada um dos Fundos de Investimentos que serão submetidos ao processo de Credenciamento, além do documento descrito no Artigo 3º, inciso II, alínea “b”:

- a) Último Regulamento do Fundo;
- b) Formulário de Informações Complementares;
- c) Material Publicitário do Fundo.

**CAPÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 5º** - O Credenciamento de Instituição não implicará o IPSJBV, em qualquer hipótese, a obrigação de alocar ou manter seus recursos nas aplicações financeiras por ela administrada e ou gerida.

**Art. 6º** - As regras constantes deste Regulamento poderão ser alteradas a qualquer momento por modificações no mercado financeiro e de capitais, legais ou a interesse do IPSJBV.

**Art. 7º** - O IPSJBV procederá à publicação de todas as Instituições credenciadas no seu site.

**Art. 8º** - O credenciamento terá a validade de 12 meses, contado a partir da data de emissão do Atestado de Credenciamento expedido pelo do IPSJBV, sendo necessário, após este período, um novo credenciamento.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV  
CNPJ 05.774.894/0001-90

RESUMO ANALÍTICO - GESTOR

- ✓ Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- ✓ Envio dos Questionários, conforme o Artigo 3º, Ítem II;
- ✓ Rating de Gestão;
- ✓ Para os Fundos de Investimento, enviar: Regulamento, Formulário de Informações Complementares e Material Publicitário do Fundo.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV  
CNPJ 05.774.894/0001-90

RESUMO ANALÍTICO - ADMINISTRADOR

- ✓ Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- ✓ Envio do Questionário, conforme o Artigo 3º, Ítem II, letra A.







INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV  
CNPJ 05.774.894/0001-90

RESUMO ANALÍTICO - DISTRIBUIDOR

- ✓ Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- ✓ Envio do Questionário, conforme o Artigo 3º, Ítem II, letra A;
- ✓ O contrato de distribuição firmado com o Administrador do respectivo fundo que está distribuindo.

*Luengo Garcia*  
*Garcia*

*João*  
*Marcelo*  
*Glauco*

*João*  
*Glauco*

*Fey*  
*R*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8ED4-69D7-9DE1-DEEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (CPF 365.XXX.XXX-35) em 22/08/2023 08:49:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMELIA APARECIDA GUERREIRO (CPF 016.XXX.XXX-12) em 22/08/2023 09:01:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO LUENGO GARCIA (CPF 024.XXX.XXX-65) em 22/08/2023 09:13:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CPF 247.XXX.XXX-31) em 22/08/2023 11:51:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CPF 307.XXX.XXX-26) em 22/08/2023 12:39:24 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR (CPF 351.XXX.XXX-19) em 23/08/2023 08:13:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MATHEUS DE PAIVA MUCIN (CPF 431.XXX.XXX-55) em 23/08/2023 08:15:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FLÁVIA LEME GAMBA (CPF 431.XXX.XXX-01) em 23/08/2023 12:36:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CPF 369.XXX.XXX-78) em 25/08/2023 13:41:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/8ED4-69D7-9DE1-DEEB>